

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2022

Nº 070

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.519/2022, de 06 de abril de 2022.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que faculta o art. 9º da Lei 1.984, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de abril de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3390920000 - Despesas de exercícios anteriores	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1208.2246.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	210.000,00

### ANEXO II- ANULAÇÃO

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1207.1217.1281 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
04.122.1207.1216.1280 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	150.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	210.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de abril de 2022.  
201º da Independência e 134º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA 513/2022, de 08 de abril de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	KALINE LISDAIANA COSTA CASSIANO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE LIMA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal em exercício

**PORTARIA 514/2022, de 08 de abril de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,  
**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES DE LIMA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de abril de 2022.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
 Prefeito Municipal em

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Data: 10 de maio de 2022, as 10:00hs  
 Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020  
 Edital LPN n.o 001/2022

- O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.
- A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes, conforme definido nas diretrizes.
- A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO DONA MILITANA - PROGRAMA PAES - CONTRATO BRA-25/2020 FONPLATA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
- O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: [cel@saogoncalo.m.gov.br](mailto:cel@saogoncalo.m.gov.br). Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.
- As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 10 de maio de 2022, serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- O Concorrente só poderá apresentar proposta individualmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2022.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Presidente da CEL/PAES/PMSGA

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO****AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO N.º 005/2022****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 438/2020**

Processo/PMSGA/RN n.º 200006407 - Dispensa de Licitação nº 052/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ (MF) 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ/MF nº 60.975.737/0001-51, Endereço: Rua Coronel Estevam Moura, 237, Centro, São Gonçalo do Amarante – RN  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência prevista na cláusula 13ª do contrato administrativo nº 438/2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02 de maio de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, Medida provisória 1047/2021, Lei 14.217/2021, Art. 14 e 15, Decretos Municipais nº 1.184/2021 e 1.428/2021, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo decorrente da Dispensa de Licitação nº 052/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, aprovado para o exercício de 2022, notadamente no seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID19; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1602 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; FONTE DE RECURSO: 1621 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de abril de 2022.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 FRANCISCO GOMES DA SILVA  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CONTRADADA

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal n.º 1.411, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, ordena ao Presidente da Fundação Cultura Dona Milita de São Gonçalo do Amarante/RN, e Considerando o prazo de inscrição inicial que foi apenas de 30(trinta) dias, considerando os feriados e semana Santa, fica a presente prorrogada por mais 30 dias, ficando o período de 14 de abril a 13 de maio de 2022, para o recebimento de propostas objetivando a inscrição de artistas na valorização o talento musical dos artistas locais, bem como promover a integração com artistas de outras localidades por meio de atividades artísticas e culturais.. Os interessados em participar desta seleção deverão procurar a Fundação Municipal de Cultura Dona Militana

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2022.  
 Abel Soares Ferreira  
 Presidente da FCDM

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022**

PROCESSO Nº 2754/2022OBJETO: AQUISIÇÃO DE DELICHES E COLCHÕES. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPJ Nº 40.761.843/0001-25, com valor total da contratação R\$ 17.610,00 (dezesete mil, seiscentos e dez reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2022.  
 ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
 PROCESSO Nº 2754/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DELICHES E COLCHÕES. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA

40.761.843/0001-25

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	Unid	Marca	Quant.	Preço	Total
926628	Cama, tipo beliche composta de duas unidades, modelo solteirão estrutura de madeira, sem gavetas, nas dimensões 88x188x14	Un	Jr	6,00	1.595,00	9.570,00
926629	Colchão, modelo solteirão, densidade d33, tolerância: -0,5cm e +1,5cm, para utilização por pessoas com até 100 kg e com 1,90 de altura, revestido em tecido com tratamento anti-ácaro e anti-fungos, em espuma ortopédica com selo do inmetro, dimensões 88 cm	Un	Bom sono	12,00	670,00	8.040,00
					Total	17.610,00

Valor total da contratação R\$ 17.610,00 (dezesete mil, seiscentos e dez reais). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Abril de 2022.  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.865.729/0001-47.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de GÁS DE COZINHA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
926221	GÁS DE COZINHA GLP, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO 13KG	P-13	UN	1.000	114,40	114.400,00
					Total	114.400,00

VALOR: R\$ 114.400,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/04/2022 e encerramento em 31/12/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de Abril de 2022.  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI  
 Responsável legal da CONTRATADA

## SAAE/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2022.  
EXTRATO ARP N° 09/2022

OBJETO: aquisição de Hidrômetros para água fria.

NOME: HGR - SANEAMENTO LTDA						
ENDEREÇO: Rua Javaes, 449 - Bom Retiro/ SP - CEP 01 130 010						
CNPJ: 17.880.286/0001-40				E-MAIL: VENDAS@HIDROREADER.COM.BR		
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	15.000	Hidrômetro para água fria - uni jato, vazão máxima de 3m³/h, vazão nominal de 1,5m³/h, transmissão magnética, construído sob normas vigentes: NBR NM 212, Portaria INMETRO 246/2000, ISO 4064 e derivadas, ABNT-NMZ12, apresentando: Relojoaria selada, orientável e com visor inclinado 45°; Mostrador com leitura direta com resolução de 0,02 lts; Turbina com eixo em aço inox apoiado em mancais de safira; Blindagem magnética evitando influências externas de campo magnético; Sistemação de lacração que oferece proteção contra fraudes ao mecanismo interno do medidor; Anel protetor de fácil manutenção evitando quebras no reparo do medidor; Saída de 1/2", sem porcas e sem tubetes; Logomarca do SAAE gravada na Relojoaria; Relojoaria com código de barras; Carcaça com comprimento de 115 mm. OBS: A carcaça do hidrômetro deve ser de bronze ou liga de cobre.	UND	ENERGYRUS	55,50	832.500,00
TOTAL FORNECEDOR						R\$ 832.500,00

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17030001/2022

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: HGR - SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 17.880.286/0001-40, com sede a Rua Javaes, 449 - Bom Retiro / SP - CEP 01 130 010 – OBJETO aquisição de Hidrômetros para água fria. – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2022 – Projeto 80.04.122.8001.2231.2231 / Elemento de despesa – 33.90.30, e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL artigo 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante 21 de março de 2022- ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas CONTRATANTE – Germano Antônio Guarnieri – CONTRATADO.

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0232022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em multifuncionais, plotter, Scanners, Fontes ATX, Nobreaks e Notebooks, do SAAE / SGA, todos com substituição de peças. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0212022

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 09h. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a contratação dos serviços de execução do corte (interrupção do abastecimento) - religação (restabelecimento do fornecimento de água) – fiscalização dos ramais cortados – instalação e substituição de hidrômetros e ligação do ramal predial de água de acordo com as Normas e os Padrões estabelecidos pelo SAAE/SGA/RN, com o fornecimento de todos os materiais (exceto o hidrômetro e caixa de proteção que serão fornecidos pelo SAAE/SGA/RN), ferramentas e mão de obra necessárias à execução dos mesmos. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: [www.saae.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saae.saogoncalo.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de abril de 2022.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

### CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após finalizadas as fases processuais, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando que não houve manifestação no que concerne a interposição de recursos; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93; ADJUDICADO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Terra Perfurações Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2022.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

### CONCORRÊNCIA N.º 001/2021 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de perfuração, montagem e instalação de poços tubulares, para atender as necessidades de abastecimento de água do SAAE/SGA, através do sistema rotativo e/ou percussivo. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL e membros da Comissão; Considerando finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGADO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Terra Perfurações Ltda. EPP.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de março de 2022.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente



## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)